



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
**DIRETORIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 1º andar  
Telefone: (61) 2104 8167. Fax: (61) 2104 9188  
E-mail: [seed@mec.gov.br](mailto:seed@mec.gov.br)

Brasília, 04 de fevereiro de 2010.

**Ofício nº 183 /2010 – DRESEAD/SEED/MEC**

A Sua Senhoria o Senhor

**FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE**

Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE

Av. Paranjana, 1700 – Campus do Itaperi

60740-903 - Fortaleza - CE

**Assunto:** Recredenciamento da UECE para EaD.

Senhor Presidente,

Em resposta ao *Ofício nº 810/2009 – PRES*, informamos que a Universidade Estadual do Ceará (UECE) foi credenciada para a modalidade de educação a distância pela Portaria MEC nº 1.065, de 08 de maio de 2003.

Assim sendo, tendo em vista o constante no processo Sapiens nº 20060010504, registrado em 27/09/2006, e no Processo Emec nº 200907047, a UECE encontra-se “em processo de recredenciamento”, podendo, portanto, continuar a oferta de seus cursos na modalidade a distância até decisão final dos processos acima mencionados, que ocorrerá no Conselho Nacional de Educação (CNE).

*Nº PROGRAD  
Para conhecer mais  
Fon: 61 2104 1119  
Maurício de Almeida  
Márcia da Conceição Pires  
Reitora em Exercício*

  
**HELIO CHAVES FILHO**

Diretor de Regulação e Supervisão em Educação a Distância

*A SEAD, para  
credenciamento  
de 11/02/2010  
Márcia da Conceição Pires  
Reitora em Exercício*